



PORTARIA Nº 175/2021

**Concede Licença Prêmio
em gozo a Servidora
Pública Municipal.**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede gozo de Licença Prêmio a servidora pública municipal Sr^a **Cristiane Birck**, Professora, matrícula 1099-5, de acordo com o art. 82, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio concedida a servidora nomeada no artigo primeiro, será referente ao segundo mês, do período aquisitivo de 03.03.08 a 02.03.13.

Art. 4º. A Servidora fará gozo ainda, de dois meses da Licença – Prêmio referente ao período aquisitivo de 03.03.13 a 02.03.18.

Art. 5º. Os três meses de licença Prêmio serão gozados no período de 25.02.21 a 24.05.21.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 25 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 26 de fevereiro de 2021.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração